ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 04 DE JULHO DE 2023.

No dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para a secretária, que fez a chamada dos vereadores. A falta da vereadora Sildete Assistente Social foi devidamente justificada. A retirada de pauta da Proposta de emenda à lei orgânica nº56/2023 de autoria dos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que "Acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que dispõe sobre a emenda parlamentar impositiva ao orçamento do município" foi justificada pela presidente, sendo o motivo de ausência de uma das autoras e a retirada da assinatura na autoria de outra autora. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de lei 14/2023 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 e dá outras providencias". As emendas foram lidas, discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade, com emendas. Projeto de lei 23/2023 de autoria do chefe do executivo que "Desafeta e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para pagamento de indenização de imóveis particulares desapropriados e dá outras providencias". O projeto foi colocado em discussão. O vereador Pastor Alex fez um pedido de impedimento do relator, a presidente colocaria em votação durante a discussão da vista do projeto que foi solicitada pelos vereadores Keké, Paré e Marcelo Cesário – Malucão. O vereador Vinícius Pedro colocou sua função de relator à disposição de qualquer outro vereador que tivesse interesse, mesmo sem votação. O vereador Marcelo Cesário – Malucão se manifestou para ficar com o cargo. Projeto de lei 34/2023 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências". O projeto foi discutido e aprovado, por unanimidade, sem emendas. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.